LEI Nº 2871-A

Projeto de Lei nº 76/12
de autoria do
Vereador Pedro Gouvêa

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia do Hoteleiro e da Gastronomia.
Proc. nº 25649/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e passa a constar do Calendário de Eventos do Município o Dia do Hoteleiro e da Gastronomia, a ser comemorado em 9 de novembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de maio de 2012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 24/05/12
No Jornal Diário
PL 76/12
PROC. 100/12

fnv